



MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ:30.522.696/0001-87

Rodovia PA 257, KM 01, S/Nº, (Trânslogo) - Nova Jerusalém - CEP:68.170-000 - Juruti -
Pará

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS	
Responsável pela Demanda: BRUNO BRELAZ BATISTA DA SILVA – DIRETOR DE DEAPATEMNTTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI	
E-mail:	Telefone: ()

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado	BENS: (x) Comuns
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	



MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ:30.522.696/0001-87

Rodovia PA 257, KM 01, S/Nº, (Trânslogo) - Nova Jerusalém - CEP:68.170-000 - Juruti -
Pará

ITEM	PRODUTO	QTD	UND
1	COMPUTADOR COMPLETO: Processador de frequência de 4.1ghz ou superior Placa Mãe equivalente ou de melhor qualidade (i5 11ª Geração) Memória RAM: 8 GB Monitor: 18" SSD – 512 GB Teclado Multimídia USB Mouse USB Garantia 01 ano	1	UND
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MFC - 5652 Padrão de impressão frente e verso Sim Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 40 Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 42 Tipo de consumível Cartucho de toner e unidade de cilindro Velocidade da CPU (MHz) 800 Tempo de saída da primeira página ≤ 7.2 Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi Tecnologia de impressão Monocromática 3.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão – ofício Digitalização Velocidade da CPU (Processador) – 800 MHZ	1	UND
3	Impressora Multifuncional 4 em 1 Epson EcoTank® L5290 Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® Heat-Free de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO:	1	UND



MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ:30.522.696/0001-87

Rodovia PA 257, KM 01, S/Nº, (Trânslogo) - Nova Jerusalém - CEP:68.170-000 - Juruti -
Pará

	10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)†† Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta)† Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5		
4	Computador Servidor Placa Mãe - Chipset: Intel H Series - Conexões: hdmi, 3x áudio, lan, PS2 e 4x usb - Áudio: HD de alta definição 5.1 canais - Rede: lan Gigabit 10/100/1000 Processador - Marca: Intel - Modelo: Core i7 - Núcleos: 4 - Threads: 8 - Cache: 8MB Memória - Capacidade: 16GB Fonte de alimentação 500W REAL Armazenamento - Tipo: ssd - Capacidade: 512GB Monitor LED 24" hq 20HQ-LED - Brilho: 500cd/m² - Tempo de resposta: 5 ms - Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (hd) - Suporte de cores: Maior que 16 milhões - Conexão: vga e hdmi - Tipo de Monitor: LED Widescreen - Contraste: 8000:1 Placa de Vídeo Placa de Vídeo Galax NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti 1-Click OC, 4GB, DDR5, Dual Fan, Preto - 50IQH8DSQ3CC	1	UND
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ:30.522.696/0001-87

Rodovia PA 257, KM 01, S/Nº, (Trâslago) - Nova Jerusalém - CEP:68.170-000 - Juruti -
Pará

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, com o objetivo de estruturar os seus setores, a fim de garantir um atendimento humanizado e qualificar a tomada de decisão nas esferas da Administração. Considerando a importância dos computadores e impressoras que proporcionará o atendimento das demandas do município, tendo em vista que garantirá segurança e agilidade no cumprimento de atividades rotineiras das secretarias, que passará a realizar com maior eficiência os atendimentos ofertados pela administração. Desta forma, a aquisição destes equipamentos visa dar melhores condições de trabalho aos profissionais e propiciar condições para que os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de procedimentos à população. Portanto, devemos encarar a questão pretendida, por ser estabelecida de exclusividade ao interesse público. E assim, podemos constatar que se faz no objeto da contratação, pois a realização da aquisição, eminentemente, interesse público. Diante da obtenção dos valores estimados, acreditamos ser possível a realização da contratação por LICITAÇÃO, conforme menor preço obtido para aquisição pretendida:

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

JURUTI, PÁ 27 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO BRÉLAZ BATISTA DA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO